

PROCESSO N.º 99.12

PARECERES N.ºs 99.12

# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144  
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

AS COMISSÕES PERMANENTES  
Câmara Municipal de Assis  
Chefe do Departamento do Legislativo

## PROJETO DE LEI N.º 73/2012

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO COOPERATIVISMO NO MUNICÍPIO DE ASSIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**DR. ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1.º.** Fica por esta Lei instituído o **Dia Municipal do Cooperativismo** no Município de Assis, a ser comemorada no primeiro sábado de julho de cada ano.
- Art. 2.º.** A comemoração ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos da cidade de Assis.
- Art. 3.º.** No Dia do Cooperativismo poderão ser realizados seminários, workshops, palestras e demais eventos que promovam e valorizem o setor cooperativista, através de ações do Poder Executivo, Legislativo, das Cooperativas e/ou Órgãos que representam o setor.
- Art. 4.º.** As eventuais despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.
- Art. 5.º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 6.º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES, EM 06 DE AGOSTO DE 2012**

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Vereador – PT



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144  
site: [www.camaraassis.sp.gov.br](http://www.camaraassis.sp.gov.br) - e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br) - ASSIS - SP

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

**Senhores Vereadores,**

Trata-se de projeto de lei que "Institui o Dia Municipal do Cooperativismo no Município de Assis e dá outras providências".

O presente projeto de lei tem como objetivo dedicar um dia para fortalecer este modelo de negócio que trás em sua essência um sistema econômico baseado na cooperação entre as pessoas e está crescendo em nosso país. Estima-se que no Brasil, cerca de 30 milhões de brasileiros são atendidos por empresas cooperativas. No mundo, cerca de 1 bilhão de pessoas, em mais de 100 países são atendidas por cooperativas.

### **Cooperativa**

São organizações de pessoas que se unem em busca de melhoria de renda, baseadas em valores de ajuda mútua, responsabilidade, democracia, igualdade, equidade e solidariedade. Tem características próprias e se fundamenta na valorização do ser humano.

O empreendimento cooperativo busca a solução de problemas que, de maneira individual, seriam mais difíceis de ser resolvidos. Sua missão é viabilizar economicamente o associado, mediante prestação de serviços, desenvolvimento profissional e cultural. As cooperativas funcionam como referência e centros de segurança para seus cooperados e dividem-se em 13 diferentes setores: Agropecuário; Consumo; Crédito; Educacional; Especial; Habitacional; Infraestrutura; Mineral; Produção; Saúde; Trabalho; Turismo e Lazer; e Transporte.

### **O cooperativismo**

A idéia de trabalhar com o modelo cooperativo surgiu no século XVIII, após a Revolução Industrial, na Inglaterra. Um grupo de 28 operários na cidade de Rochdale, na região de Manchester, em sua maioria tecelões, se uniu para superar as dificuldades e buscar uma forma de organização mais justa e democrática. Em 1844, nascia a primeira cooperativa moderna, a Sociedade dos Probos de Rochdale, pertencente ao Ramo Consumo, e, com ela, o movimento cooperativista começava a ganhar espaço no mundo. Em 1848, já eram 140 membros e, 12 anos depois, chegou a 3.450 associados com um capital de 152 mil libras



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144  
site: [www.camaraassis.sp.gov.br](http://www.camaraassis.sp.gov.br) - e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br) - ASSIS - SP

Hoje, o setor cooperativo reúne 1 bilhão de pessoas em mais de 100 países, responde pela geração de mais de 100 milhões de empregos e está presente nos cinco continentes. Em 2010, as 300 maiores cooperativas do mundo tiveram uma movimentação econômico-financeira de R\$ 1,6 trilhão. A Cooperativa de Produtores de Cana-de-açúcar, Açúcar e Alcool do Estado de São Paulo (Copersucar) está entre elas.

Os cooperativistas são representados mundialmente pela Aliança Cooperativa Internacional (ACI), uma instituição independente e não governamental. Atualmente com sede em Genebra, a ACI foi fundada em Londres, em 1895, e seus integrantes são organizações de cooperativas atuantes em diversos setores econômicos.

## **No Brasil**

No Brasil, a prática do cooperativismo teve início no final do século XIX, mas a cultura já poderia ser observada desde a época colonial. Ela se desenvolveu tanto no meio urbano quanto no rural, tendo forte influência das culturas alemã e italiana, principalmente na área agrícola. Os imigrantes trouxeram de seus países de origem a bagagem cultural, o trabalho associativo e a experiência de atividades familiares comunitárias, que os motivaram a organizar-se em cooperativas.

Com a propagação da doutrina cooperativista, as cooperativas tiveram sua expansão num modelo autônomo, voltado para suprir as necessidades dos próprios membros, evitando, assim, a dependência de outros fatores do mercado.

Para atuar em defesa do movimento cooperativista, foi criada em 1969 a Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), entidade reconhecida como representante oficial do setor no país. A OCB é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, com neutralidade política.

Em 1971, ocorreu a regulamentação do segmento, com a sanção da Lei 5.764, na qual são especificadas as regras para a criação de cooperativas.

Considerando o número de cooperativas e o potencial que elas possuem, cada uma na sua área e abrangência, é que solicitamos a aprovação deste projeto de lei para que a Câmara Municipal de Assis possa organizar um evento que reconheça e valorize o sistema cooperativista. Acreditamos que este é o meio para uma sociedade mais fraterna, solidária e justa.



# *Câmara Municipal de Assis*

**ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144  
site: [www.camaraassis.sp.gov.br](http://www.camaraassis.sp.gov.br) - e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br) - ASSIS - SP

## **Ano internacional das Cooperativas**

O ano de 2012 foi decretado pela ONU (Organização das Nações Unidas) como o Ano Internacional das Cooperativas. O marco é fruto da estreita relação entre a Aliança Cooperativa Internacional (ACI) e a ONU, que têm como objetivo comum buscar o desenvolvimento econômico sustentado, a mitigação da pobreza e a intercooperação. Dessa aproximação, resultou, em 2009, a Resolução A/RES/64/136, que institui o ano comemorativo.

O lema escolhido para marcar as ações de 2012 reflete a necessidade de mudanças de paradigmas na economia. O slogan "Cooperativas constroem um mundo melhor" mostra o espírito cooperativista, comprometido com o desenvolvimento global.

Entre os objetivos, o Ano Internacional das Cooperativas quer aumentar a consciência pública sobre as cooperativas, além de promover a conscientização na rede global sobre o cooperativismo e seus esforços para fortalecer as comunidades, a democracia e a paz. A idéia ainda é promover a criação e o crescimento de cooperativas e desenvolver ações para atender às necessidades socioeconômicas do setor. Além disso, as comemorações visam encorajar os governos para estabelecer políticas, leis e regulamentos que levam à criação, crescimento e sustentabilidade das cooperativas.

A temática reflete não apenas o espírito cooperativista, mas também o compromisso do segmento com o desenvolvimento global. Com isso, a ONU sugere ações ligadas ao empoderamento feminino, à inclusão de jovens no mercado de trabalho e ao empreendedorismo, que mostram o cooperativismo como instrumento para geração de renda e, conseqüente, redução da pobreza.

Concluindo, com o devido respeito, submetemos o presente projeto de lei à elevada apreciação dos nobres Vereadores que integram esta Casa Legislativa, na certeza de que, após regular tramitação, seja afinal deliberado e aprovado na devida forma.

**SALA DAS SESSÕES, EM 06 DE AGOSTO DE 2012**

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Vereador – PT



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144  
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

## **PARECER JURÍDICO**

**PROJETO DE LEI Nº 73/2012**  
**PARECER Nº 99/2012**

**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO C  
OOPERAQTIVISMO NO MUNICÍPIO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Projeto de Lei, de autoria do Vereador JOSÉ APARECIDO FERNANDES, e visa instituir no Município de Assis o dia Municipal do Cooperativismo a ser comemorada no primeiro sábado de julho de cada ano, oportunidade em serão realizados seminários, workshops, palestras e demais eventos que promovam e valorizem o Cooperativismo.

A iniciativa do projeto é concorrente e, não fere ele quaisquer leis hierarquicamente superiores,

Diante do exposto, conclui-se que o Projeto é constitucional e poderá ser apreciado, discutido e votado pelo Plenário, sendo o quorum necessário para a sua aprovação o de maioria simples, ou seja, será necessário o voto favorável da metade mais um dos vereadores presentes à sessão, nos termos do art. 52, do Regimento Interno desta Casa c.c. art. 51 da Lei Orgânica do Município de Assis.



# *Câmara Municipal de Assis*

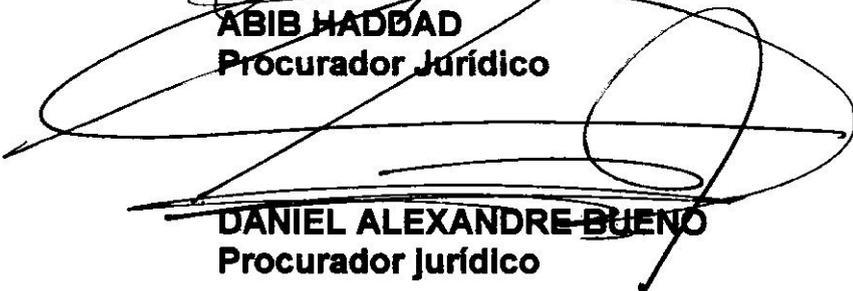
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144  
site: [www.camaraassis.sp.gov.br](http://www.camaraassis.sp.gov.br) - e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br) - ASSIS - SP

É o parecer.

Assis, 14 de agosto de 2012.

  
**ABIB HADDAD**  
Procurador Jurídico

  
**DANIEL ALEXANDRE BUENO**  
Procurador Jurídico